



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE



30 de Setembro de 2006 11 de Outubro de 2006

INDICE

INTRODUÇÃO.....	- 1 -
I. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO DE MÉDIO PRAZO (2007-2009).....	3
I.1 OBJECTIVOS DA POLÍTICA MACROECONÓMICA.....	3
<i>Perspectivas para 2007-2009</i>	3
<i>Pressupostos</i>	3
I.2 PREVISÃO DO VOLUME DE RECURSOS EM 2007-2009	5
I.3 EVOLUÇÃO DA ESTRUTURA DAS DESPESAS PARA 2007-2009	6
II. EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO ESTADO DE 2006.....	8
II.1 EXECUÇÃO DE RECEITAS.....	8
II.2 EXECUÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES.....	9
II.3 EXECUÇÃO DAS DESPESAS DE INVESTIMENTO	10
II.4 EXECUÇÃO DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS.....	10
II.5 FINANCIAMENTO DO ORÇAMENTO DO ESTADO	11
II.6 EXECUÇÃO DAS DESPESAS NAS ÁREAS PRIORITÁRIAS DO PARPA	12
III. ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2007	13
III.1 LINHAS GERAIS DA POLÍTICA ORÇAMENTAL	13
III.2 RECEITAS DO ESTADO.....	13
III.2.1 <i>Receitas Correntes</i>	14
III.2.2 <i>Receitas de Capital</i>	15
III.2.3 <i>Principais Acções na Área Tributária</i>	15
III.3 DESPESAS DO ESTADO	16
III.3.1 <i>Despesas Correntes</i>	17
III.3.2 <i>Despesas de Investimento</i>	22
III.3.3 <i>Despesas com Operações Financeiras do Estado</i>	24
III.3.4 <i>Despesas Totais Segundo a Classificação Funcional</i>	25
IV. DESPESAS DO ESTADO NAS ÁREAS PRIORITÁRIAS DO PARPA.....	26
VI. EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL	27
VII. CONSIDERAÇÕES FINAIS	28

INTRODUÇÃO

O Orçamento do Estado para o ano de 2007 foi elaborado num contexto interno e externo de grandes transformações económicas, sociais e administrativas.

A nível interno constitui maior destaque o processo de descentralização administrativa e financeira do Estado, traduzida na descentralização dos processos de planificação, programação e gestão orçamental e na estruturação e operacionalização dos órgãos locais do Estado, visando uma maior participação do cidadão no processo de desenvolvimento sócio-económico do país. Com efeito, a disponibilização de recursos financeiros aos distritos para a realização de acções de desenvolvimento socio-económico nas comunidades, deu uma nova dinâmica económica e social a nível das comunidades e distritos, transformando-os em verdadeiras unidades motoras do desenvolvimento económico e social.

No domínio do desenvolvimento do Sistema de Administração Tributário, prosseguiram em 2006 as acções tendentes ao estabelecimento da Autoridade Tributária de Moçambique (ATM). Com efeito após a aprovação da Lei nº 1/2006, de 22 de Março, foram elaborados e aprovados os Decretos que estabelecem o Estatuto Orgânico da ATM e o Estatuto do Funcionário da ATM. Por outro lado, também como processo preparatório, foi feita a integração dos funcionários da ex - Direcção Nacional de Impostos e Auditoria nas categorias e carreiras da Direcção Geral de Administração Tributária (DGI), como passo intermediário e preparatório para a operacionalização da ATM, estando neste momento criadas as condições para que tanto a DGI como a Direcção Geral das Alfândegas se integrem na ATM.

No âmbito do desenvolvimento do Sistema de Administração Financeira do Estado, em 2006 prosseguiu, com maior ímpeto, o processo de descentralização da gestão e execução orçamental aos sectores e províncias através do e-SISTAFE. Neste momento, à excepção dos salários e remunerações e pensões, as demais rubricas do Orçamento do Estado são executadas em ambiente e-SISTAFE e de forma directa. Foi igualmente desenvolvido um novo Modelo de Elaboração do Orçamento do Estado, compatível com as exigências do e-SISTAFE, com base no qual foi elaborada a proposta orçamental para 2007.

No domínio da gestão macroeconómica merece destaque a introdução do Metical da nova família, que tem em vista a facilitação das transacções e a valorização da moeda nacional.

A nível externo, a persistente subida do preço do petróleo no mercado internacional continua a condicionar a gestão macroeconómica e, conseqüentemente o Orçamento do Estado, cuja atenuação dos seus efeitos negativos sobre a economia nacional tem exigido um redobrar de atenção por parte do Governo.

Para 2007, as acções a desenvolver pelo Governo, com impacto directo sobre o processo orçamental, continuarão a incidir sobre a Reforma da Administração Tributária do Estado, a Descentralização do e-SISTAFE e o Aperfeiçoamento dos processos de Planificação e Programação Orçamental.

A nível da Reforma da Administração Tributária de Moçambique, a consolidação do funcionamento da Autoridade Tributária do Estado constituirá o maior desafio.

A nível do desenvolvimento da Administração Financeira do Estado as atenções estarão viradas para:

- A conclusão da descentralização da execução orçamental, através do e-SISTAFE, para os órgãos centrais e provinciais;
- A descentralização da execução orçamental por e-SISTAFE para os distritos;
- A Integração da execução da folha de salários dos funcionários públicos no e-SISTAFE; e
- A Consolidação da implementação do Regulamento de Empreitadas de Obras Públicas e Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, a níveis Central, Provincial e Distrital.

A nível do aperfeiçoamento dos processos de Planificação e Programação Orçamental, as acções estarão viradas para:

- O aperfeiçoamento e consolidação do Cenário Fiscal de Médio Prazo, como instrumento que deve orientar o processo de afectação dos recursos públicos;
- O prosseguimento da abrangência orçamental, continuando a captar e a integrar no Orçamento do Estado as receitas, financiamentos e despesas ainda não integradas;
- A introdução gradual da orçamentação por programas, a partir do Orçamento do Estado de 2008; e
- O aperfeiçoamento e consolidação da gestão e execução orçamentais ao nível distrital.

Por fim, é de realçar que o Orçamento do Estado para 2007 toma como pressuposto que a crescente alta do preço do petróleo no mercado internacional vai prevalecer, pelo que será necessário manter o rigor na gestão e execução orçamentais em 2007.

I. Enquadramento Macroeconómico de Médio Prazo (2007-2009)

I.1 Objectivos da Política Macroeconómica

Perspectivas para 2007-2009

A economia nacional vem registando níveis elevados de crescimento económico baseados, num crescimento estável diversificado dos diferentes sectores de actividades, pese o facto de o sector agrícola estar sujeito a variações climáticas. Este crescimento manifesta-se na estabilidade de preços e cambial que algumas vezes são perturbadas por factores exógenos. Actualmente, a alta de preços do petróleo a nível internacional, que dura desde 2005, constitui o choque mais influente na dinâmica da economia moçambicana, cuja gestão tem exigido redobrada atenção por parte do Governo.

Esta vulnerabilidade aos choques externos, agrava-se dado o facto de a economia moçambicana ser dependente do sector externo. Contudo, importa salientar que mercê do contínuo crescimento da arrecadação de receitas e da gestão criteriosa das despesas, o país vem experimentando, de ano para ano, uma contínua redução do défice fiscal antes de donativos, medido em termos de percentagem do PIB e pela redução da relação dívida líquida do sector publico / PIB.

Com efeito, a receita do Estado vem crescendo, tendo evoluído de 13.7% em 2005 para 15.2% do PIB em 2006, prevendo-se que para 2007 alcance os 15.4% do PIB. Por seu turno, as despesas do Estado vêm sendo alocadas prioritariamente às áreas que constituem um potencial para sustentar o crescimento económico a longo prazo, e as que a curto prazo possam propiciar maior geração de rendimentos.

Assim, a política orçamental para 2007 tem em vista propiciar uma gestão que mantenha a inflação contida a um dígito, por forma a assegurar um crescimento económico sustentável a médio e longo prazo.

Pressupostos

As projecções do quadro fiscal para o período 2007-2009 partem do pressuposto de que a economia moçambicana vai experimentar taxas de crescimento estáveis, da inflação controlada a um dígito e de estabilidade cambial. Com efeito, prevê-se que a taxa de crescimento real do PIB esteja na média de 7%, nos próximos três anos. A mesma tendência de estabilidade de crescimento se verifica quando se excluem os grandes projectos, mas a níveis ligeiramente mais baixos, atingindo uma média de 6.5%. A inflação média deverá decrescer de 12,5%, em 2006, para cerca de 6,0%, em 2007, estabilizando-se neste nível até 2009, em consequência do persistente crescimento da oferta de produtos e serviços no mercado real e da implementação de políticas fiscais e monetárias convergentes no objectivo de redução da inflação.

Quadro 1: Pressupostos Macroeconómicos

	2005	2006	2007	2008	2009
PIB (nominal; milhões de USD)	6,636	7,296	7,839	8,317	9,049
PIB (nominal; bilhões de MTn)	153,040.6	185,695.7	210,489.7	236,712.6	269,631.3
Taxa de crescimento real (%)	7.7	7.9	7.0	7.0	7.0
Inflação Média anual (%)	6.4	12.5	5.9	5.1	6.5
Taxa de câmbio Média (Mtn/USD)	23.1	25.5	26.9	28.5	29.8

Quanto ao crescimento do PIB, em termos sectoriais, sustenta-se por um persistente desempenho positivo dos sectores da agricultura, indústria transformadora, comércio e dos transportes e comunicações.

Quadro 2: Contribuição Sectorial no Crescimento do PIB

	2005	2006	2007	2008	2009
Agro-pecuário e silvicultura	1,7%	1,9%	1,8%	1,8%	1,8%
Pesca	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%
Indústria Extractiva	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%
Indústria Transformadora	0,9%	0,9%	0,7%	0,8%	0,8%
Electricidade e Água	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%
Construção	0,8%	1,9%	1,0%	1,2%	0,7%
Comércio	1,3%	1,4%	1,2%	1,2%	1,2%
Restaurantes e Hotéis	0,0%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%
Transporte e Comunicações	1,0%	0,6%	0,7%	0,8%	0,8%
Serviços Financeiros	0,0%	0,1%	0,1%	0,2%	0,2%
Aluguer de Imóveis e Serviços de Empresas	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%
Administração Pública e Defesa	0,1%	0,2%	0,2%	0,2%	0,2%
Educação	0,3%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%
Saúde	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Outros Serviços	0,0%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%
Dir.s de Importação	0,2%	0,0%	0,0%	0,2%	-0,1%
Mega Projectos	0,7%	0,2%	0,8%	0,0%	0,8%
Taxa de Crescimento do PIB	7,7%	7,9%	7,0%	7,0%	7,0%

Para o alcance destas taxas de crescimento, espera-se uma contribuição da agricultura numa média de 1.8%, da indústria transformadora com 0.8%, a actividade de construção com 1.0%, o comércio com 1.2% e o sector de transportes e comunicações com 0.8%.

A agricultura vai induzir níveis de crescimento mais altos na indústria transformadora, impulsionado também pela continuação dos programas de promoção da produção nacional e pela implantação de infra estruturas básicas resultantes das obras em curso, tais como a reabilitação de estradas, a electrificação rural, a extensão da linha de fornecimento de energia de Cahora Bassa a todo o país, o desenvolvimento das telecomunicações e tecnologias de informação e a reabilitação da linha do Sena.

O sector dos transportes e comunicações deverá continuar a manter o seu desempenho positivo nos próximos três anos, em resultado do processo de reestruturação do sector e da recuperação de infra-estruturas e equipamentos vitais para o seu desempenho.

A par destes desenvolvimentos, a economia nacional beneficiar-se-á do arranque da fase de produção de areias pesadas de Moma.

Relativamente à inflação, para além do efeito do crescimento da economia, as políticas fiscais e monetárias a implementar durante o período continuarão a ser orientadas para a contenção do crescimento da massa monetária e do crédito ao Governo, tendo como finalidade, por um lado, conter a quantidade de moeda em circulação e, por outro, manter crescentes as disponibilidades financeiras à economia. Esta estratégia visa manter o objectivo de promover o aumento do investimento privado, assegurando deste modo as condições materiais e políticas para o objectivo de crescimento da economia e contenção da inflação a um dígito.

Quanto à taxa de câmbio, enquanto instrumento fundamental da política comercial, assentará numa gradual depreciação do Metical face às principais moedas intervenientes nas transacções comerciais do mercado mundial, visando o contínuo aumento da competitividade das exportações, contribuindo deste modo para o equilíbrio da balança de pagamentos.

1.2 Previsão do Volume de Recursos em 2007-2009

O processo de formulação do Cenário Fiscal de Médio Prazo, como vem sendo habitual, constitui um exercício fundamental para a avaliação das capacidades financeiras do Estado a médio prazo e da orientação de recursos aos vários sectores da economia, permitindo deste modo uma integração e complementaridades coerentes entre os diferentes actores do processo de desenvolvimento socio-económicos do país.

A previsão de recursos, parte do desempenho da economia e, em função das políticas fiscal e monetária, deduz-se o volume de recursos disponíveis para financiar as despesas do Estado.

As projecções de recursos para o período 2007-2009 apontam para um nível médio a volta de 30.3% do PIB, tendo uma tendência decrescente devido ao crescimento relativamente mais acelerado do PIB face aos recursos externos e à redução gradual do crédito interno ao Governo, o que traduz uma política orçamental orientada por um lado ao objecto de sustentabilidade e por outro a redução da dependência externa.

Por seu turno, através de medidas tendentes a consolidação do alargamento da base tributária, ao desenvolvimento da administração tributária e ao combate à evasão fiscal, as receitas do Estado registarão um ascendente passando de 15.2% do PIB em 2006 para 15.4 % em 2007, 15.9 % em 2008 e 16.4 % em 2009.

A tabela à seguir, indica o resumo da evolução dos recursos por fonte.

Quadro 3: Resumo dos Recursos Totais

<i>(em milhões de Mtn)</i>	2005	2006	2007	2008	2009
	CGE	LEI	Plano	CFMP	CFMP
Total de Recursos	44,522.6	52,880.5	70,896.5	68,188.0	76,403.5
Recursos Internos	24,532.8	27,016.7	32,461.0	37,654.3	44,341.5
Receitas do Estado	20,941.8	27,016.7	32,461.0	37,654.3	44,341.5
Receitas Correntes	19,818.1	26,288.3	30,691.8	35,684.4	42,257.3
Receitas Fiscais	16,795.5	21,924.7	25,694.3	30,061.0	35,759.5
Impostos sobre rendimentos	4,430.8	5,781.5	7,105.5	9,076.5	11,521.7
Receitas sobre Bens e Serviços	11,199.1	14,520.1	16,830.2	18,965.6	21,925.2
Outros Impostos Fiscais	1,165.6	1,623.1	1,758.6	2,018.9	2,312.6
<i>dos quais: Imposto sobre Combustíveis</i>	1,798.1	834.2	877.9	1,026.2	1,180.2
Receitas Não Fiscais (<i>incl. receitas próprias</i>)	1,496.0	2,148.5	2,479.4	2,647.7	3,048.8
Receitas Consignadas	1,526.6	2,215.2	2,518.2	2,975.8	3,448.9
Receitas de Capital	1,123.7	728.4	1,769.2	1,969.9	2,084.3
Crédito Interno	3,591.0	0.0	0.0	0.0	0.0
Recursos Externos	19,989.9	25,863.8	38,435.4	30,533.7	32,061.9
Donativos	11,892.1	16,756.7	25,189.1	19,153.4	20,496.8
Créditos	8,097.8	9,107.2	13,246.3	11,380.3	11,565.2
<i>(Em % do PIB)</i>					
Total de Recursos	29.1%	29.8%	33.7%	28.8%	28.3%
Recursos Internos	16.0%	15.2%	15.4%	15.9%	16.4%
Receitas do Estado	13.7%	15.2%	15.4%	15.9%	16.4%
Crédito Interno	0.2%	0.2%	0.0%	0.5%	0.7%
Recursos Externos	13.1%	14.6%	18.3%	12.9%	11.9%
<i>crescimento real (%)</i>					
Receitas do Estado		14.7%	13.4%	10.4%	10.6%
Recursos Externos		15.1%	40.3%	-24.4%	-1.4%

Em termos globais, a previsão de recursos ao longo do período é crescente graças a tendência crescente da cobrança de receita do Estado assente no forte crescimento da economia. Por seu turno, as receitas do Estado registarão um crescimento real que se situará acima da taxa do crescimento do PIB, reflectindo as reformas que o Governo vem desenvolvendo.

Por tipo de receitas, destacam-se as receitas fiscais, não só pelo peso que representam na estrutura das receitas do Estado, mas sobretudo pela evolução que registam ao longo do período. Integram este grupo de receitas, entre outros, os impostos sobre o rendimento de pessoas singulares e colectivas, o imposto sobre jogos e o Imposto sobre o Valor Acrescentado, cuja origem e operacionalização resultam de acções recentes da reforma tributária.

1.3 Evolução da Estrutura das Despesas para 2007-2009

A previsão da evolução das despesas do Estado, permite também a fundamentação de decisões sobre a afectação de recursos públicos, permitindo não só o teste de várias opções de afectação, mas também a racionalização das melhores combinações nas acções do Governo, tendo em conta a escassez de recursos. O quadro abaixo mostra a projecção das despesas totais nos próximos três anos.

Quadro 4. Projecção das Despesas de Estado

	<i>(em milhões de Mtn)</i>				
	2005	2006	2007	2008	2009
Total de Despesas (Excl. operações financeiras)	36,892.6	48,522.9	65,126.7	61,733.3	69,542.9
Despesas Correntes	20,835.9	26,735.1	31,681.2	35,091.6	39,761.3
Despesas com o Pessoal	10,732.5	13,345.2	15,682.5	17,837.5	20,318.1
Bens e Serviços	4,425.1	5,586.6	6,562.7	7,219.7	8,223.8
Encargos da Dívida	1,247.8	1,567.7	2,078.0	1,674.0	1,690.4
Transferências Correntes	3,833.0	4,726.5	5,730.9	6,508.3	7,426.6
Subsídio às Empresas	221.7	324.9	377.8	420.2	472.8
Outras Despesas Correntes	309.3	1,061.4	1,033.4	1,183.6	1,348.2
Exercícios Findos	0.0	10.3	11.6	11.7	12.0
Despesas de Capital	66.5	112.5	204.2	236.7	269.6
Despesas de Investimento	16,056.6	21,787.8	33,445.5	26,641.6	29,781.5
Componente Interno	5,316.7	6,566.5	8,941.1	10,687.5	13,079.0
Componente Externo	10,739.9	15,221.4	24,504.4	15,954.1	16,702.6
Operações Financeiras	4,633.8	4,357.6	5,769.9	5,271.9	4,994.1
Activas	3,093.9	2,444.5	4,671.5	3,380.5	3,193.8
Passivas	1,539.9	1,913.1	1,098.4	1,891.4	1,800.2
	<i>(Em % do PIB)</i>				
Despesas Correntes	13.6%	15.1%	15.1%	14.8%	14.7%
Despesas com o Pessoal	7.0%	7.5%	7.5%	7.5%	7.5%
Bens e Serviços	2.9%	3.2%	3.1%	3.1%	3.1%
Encargos da Dívida	0.8%	0.9%	1.0%	0.7%	0.6%
Transferências Correntes	2.5%	2.7%	2.7%	2.7%	2.8%
Subsídio às Empresas	0.1%	0.2%	0.2%	0.2%	0.2%
Outras Despesas Correntes	0.2%	0.6%	0.5%	0.5%	0.5%
Exercícios Findos	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%
Despesas de Capital	0.0%	0.1%	0.1%	0.1%	0.1%
Despesas de Investimento	10.5%	12.3%	15.9%	11.3%	11.0%
Componente Interno	3.5%	3.7%	4.2%	4.5%	4.9%
Componente Externo	7.0%	8.6%	11.6%	6.7%	6.2%
Operações Financeiras	3.0%	2.5%	2.7%	2.2%	1.9%
Activas	2.0%	1.4%	2.2%	1.4%	1.2%
Passivas	1.0%	1.1%	0.5%	0.8%	0.7%

As despesas correntes em proporção do PIB registam uma tendência decrescente ao longo do período 2007 a 2009 graças à contenção das despesas com o pessoal, em torno dos 7.5% do PIB do período, bens e serviços nos 3.1%, transferências correntes e encargos da dívida. A contenção da despesa corrente permitirá um aumento da componente interna de investimento, variando de 3.7% do PIB em 2006 para 4.9% em 2009, atenuando deste modo a queda do financiamento externo.

Esta dinâmica mostra uma transformação da estrutura de despesas a favor do investimento e uma melhoria gradual da sustentabilidade orçamental.

II. Execução do Orçamento do Estado de 2006

A execução do Orçamento do Estado no primeiro semestre de 2006 foi marcada pelo alargamento das funcionalidades do e-SISTAFE para mais organismos do Estado, nomeadamente os Ministérios da Saúde, da Agricultura e das Obras Públicas e Habitação, que passaram a efectuar, por via directa, as despesas de todas as classes, excepto salários e remunerações, tendo-se eliminado parcialmente a concessão de adiantamentos de fundos a estes sectores como vinha sendo regra geral nos anos anteriores.

Com efeito, observando a execução orçamental no primeiro semestre, quer a realização das receitas do Estado, como a execução das despesas do Estado se situaram em níveis similares as do ano passado, o que permite antever um cumprimento integral da Lei Orçamental, nº 12/2005 de 23 de Dezembro.

II.1 Execução de Receitas

As receitas totais orçamentadas para o presente ano totalizam 27.016,7 milhões de Mtn, tendo sido cobrado no primeiro semestre 11.865,7 milhões de Mtn, correspondentes a 43.9%. Estes níveis de cobrança estão de acordo com a sazonalidade de alguns impostos que tem maior peso de cobrança no segundo semestre.

A tabela a seguir ilustra os níveis de cobrança registados nos primeiros semestres de 2005 e 2006 relativamente a CGE e a Lei respectivamente.

Quadro 5. Execução das Receitas do Estado

(em milhões de Mtn)	2005		2006		Txes de Execução	
	CGE	Exec 1 sem.	LEI	Exec 1 sem.	2005	2006
Receitas do Estado	20,941.8	9,051.4	27,016.7	11,865.7	43.2%	43.9%
Receitas Correntes	19,818.1	8,963.9	26,288.3	11,865.7	45.2%	45.1%
Receitas Fiscais	16,795.5	7,627.4	21,924.7	10,402.9	45.4%	47.4%
Impostos sobre rendimentos	4,430.8	2,013.9	5,781.5	3,079.7	45.5%	53.3%
Imposto especial sobre o Jogo	29.4	13.6	36.9	15.3	46.5%	41.5%
Receitas sobre Bens e Serviços	11,199.1	4,200.4	14,520.1	6,754.2	37.5%	46.5%
Outros Impostos Fiscais	1,165.6	225.8	1,623.1	569.0	19.4%	35.1%
Receitas Não Fiscais (incl. receitas próprias)	1,496.0	343.5	2,148.5	694.5	23.0%	32.3%
Receitas Consignadas	1,526.6	993.0	2,215.2	768.3	65.1%	34.7%
Receitas de Capital	1,123.7	87.5	728.4	0.0	7.8%	0.0%

Contudo, em termos gerais, o rendimento nacional, que constitui a base tributária dos impostos sobre o rendimento e de todos os outros tipos de impostos, continuou a ser afectado pela prevalência da alta do preço do petróleo no mercado internacional, reduzindo, deste modo, a capacidade de expansão do desempenho fiscal no presente ano. Todavia, as receitas fiscais durante o primeiro semestre tiveram uma realização de 47.4% prevendo-se, mesmo assim, que até ao final do ano se atinja a meta prevista.

Por seu turno, os impostos sobre bens e serviços atingiram 46.5% durante o primeiro semestre. Nesta rubrica, é de realçar o grau de realização da cobrança do IVA nas

operações internas o qual graças a uma maior dinâmica da produção interna têm vindo a mostrar um contínuo potencial de crescimento. Por outro lado, ao nível da Administração Tributaria vão se aperfeiçoando os mecanismos para uma maior integração do mercado informal e para um melhor controlo dos contribuintes.

Os outros impostos situaram-se em 35.1%, prevendo-se que até ao final do ano estejam muito próximos do planificado.

As receitas não fiscais atingiram 32.3% de grau de realização no primeiro semestre, com relação a Lei, esperando-se uma recuperação no segundo semestre da recolha de informação de receitas próprias colectadas quer pelas instituições centrais como pelos governos distritais.

As receitas de capital, não obstante no primeiro semestre apresentarem uma realização nula, no segundo semestre deverão recuperar o seu desempenho. Parte substancial destas receitas diz respeito aos recursos obtidos da concessão de exploração de carvão de Moatize, que serão parcialmente utilizados em 2006 para obras identificadas.

II.2 Execução das Despesas correntes

As despesas correntes do Estado atingiram no primeiro semestre 45,4%. Este nível de execução é normal, considerando o padrão de execução registado em anos anteriores. As despesas com o pessoal, com uma taxa de execução de 44.9% no primeiro semestre, não obstante a grande pressão orçamental sobre salários e remunerações, situaram-se a níveis normais, esperando-se que até ao final do ano fiquem dentro das previsões iniciais.

A execução das despesas em bens e serviços, transferências a famílias, transferências ao exterior, subsídios e outras despesas correntes, atingiram em média uma taxa de realização de 42.1% em relação a Lei.

Quadro 6: Execução das Despesas Correntes do Estado

(em milhões de Mtn)	2005		2006		Tx de Execução	
	CGE	Exec 1 sem.	LEI	Exec 1 sem.	2005	2006
Despesas Correntes	20,835.9	9,759.7	26,735.1	12,130.0	46.8%	45.4%
Despesas Correntes (Excluindo Enc. da dívida)	19,588.1	9,110.7	25,167.4	11,405.0	46.5%	45.3%
Despesas com o Pessoal	10,732.5	5,134.0	13,345.2	5,994.0	47.8%	44.9%
Bens e Serviços	4,425.1	1,966.0	5,586.6	2,600.6	44.4%	46.6%
Encargos da Dívida	1,247.8	649.0	1,567.7	725.0	52.0%	46.2%
Transferências Correntes	3,833.0	1,790.7	4,726.5	2,309.6	46.7%	48.9%
Subsídio às Empresas	221.7	99.0	324.9	137.0	44.7%	42.2%
Outras Despesas Correntes	309.3	121.0	1,061.4	325.0	39.1%	30.6%
Exercícios Findos	0.0	0.0	10.3	1.8	0.0%	17.3%
Despesas de Capital	66.5	0.0	112.5	37.0	0.0%	32.9%

Os encargos da dívida, tendo em conta o nível de execução do primeiro semestre, deverão atingir os 100% dado que a programação teve em conta os compromissos do Estado para o ano.

Para as despesas de capital, nas acções de funcionamento foram gastos no primeiro semestre, 37,0 milhões de MTn, representando uma taxa de execução de 32,9%.

Assim, tendo em consideração os níveis de realização do primeiro semestre, quer em termos de receitas como em termos de despesas do Estado, tudo aponta para o cumprimento integral das previsões iniciais.

II.3 Execução das Despesas de Investimento

A execução das despesas de investimento, no primeiro semestre situou-se em 6.884,0 milhões de MTn, ou seja 31,6% da dotação anual, sendo 2.590,0 milhões de MTn para a componente interna e 4.294,0 milhões de MTn para a componente externa, o que corresponde a taxas de execução de 39,4% e 28,2%, respectivamente, dos valores previstos na lei. Esta realização é satisfatória em relação ao ano transacto uma vez que no total representa um crescimento, em termos reais, de cerca de 15%.

Quadro 7. Execução das Despesas de Investimento

<i>(em milhões de Mtn)</i>	2005		2006		Txs de Execução	
	CGE	Exec 1 sem.	LEI	Exec 1 sem.	2005	2006
Despesas de Investimento	16,056.6	5,317.4	21,787.8	6,884.0	33.1%	31.6%
Componente Interno	5,316.7	1,611.0	6,566.5	2,590.0	30.3%	39.4%
Componente Externo	10,739.9	3,706.4	15,221.4	4,294.0	34.5%	28.2%
Donativos	5,882.0	2,131.3	10,510.3	2,762.0	36.2%	26.3%
Créditos	4,857.9	1,575.1	4,711.1	1,532.0	32.4%	32.5%

Os donativos registaram uma execução de 26,3%. Por seu turno, a execução das despesas de investimento financiadas por recursos provenientes de créditos externos situou-se 32,5% abaixo da despesa efectuada com recursos internos.

II.4 Execução das Operações Financeiras

As operações financeiras do Estado atingiram no primeiro semestre 5.401,8 milhões de MTn contra 4.357,6 milhões de MTn programados para o ano, correspondendo a uma taxa de execução de 124,0%, sendo 4.707,2 milhões de MTn de operações activas e 694.6 milhões de MTn de operações passivas.

As operações activas atingiram 192,6%, sendo que este nível de execução deve-se a fluxos de financiamento externo, pelo facto de o país ter se beneficiado do perdão adicional da dívida, que se traduziu imediatamente numa grande variação dos saldos das contas do Estado cujo valor esta incluído em outras operações financeiras activas.

A realização das operações passivas situou-se em 36,3%, sendo que a amortização de empréstimos externos atingiu 58,4% do valor programado para o ano, e 15,3% correspondente ao líquido do resgate de obrigações de Tesouro e de amortização de dívida garantida e assumida pelo Estado.

Quadro 8: Execução das Operações Financeiras

(em milhões de Mtn)	2005		2006		Txs de Execução	
	CGE	Exec 1 sem.	LEI	Exec 1 sem.	2005	2006
Operações Financeiras	2,124.8	2,171.5	4,357.6	5,401.8	102.2%	124.0%
Activas	584.9	1,836.7	2,444.5	4,707.2	314.0%	192.6%
Capital Socias às empresas	40.0	50.1	35.1	40.0	125.2%	113.9%
Emprestimos às empresas	544.9	286.6	2,058.4	544.9	52.6%	26.5%
Outras	0.0	1,500.0	351.0	4,122.3	na	1174.4%
Passivas	1,539.9	334.8	1,913.1	694.6	21.7%	36.3%
Amortizações de Empréstimos Externos	734.0	334.8	932.0	544.1	45.6%	58.4%
Amortizações de Empréstimos Internos Bancários	805.9	0.0	981.1	150.6	0.0%	15.3%

A Realização das operações financeiras activas corresponde a uma variação positiva de saldos das contas do Estado junto do sector bancário, resultante do perdão da dívida e do correspondente serviço de dívida. Com efeito, de uma previsão inicial de 351,5 milhões de MTn de variação positiva dos saldos do Estado, até ao primeiro semestre situou-se em 4,122.3 milhões de MTn correspondente a uma realização de desta rubrica em 1.174.4%.

II.5 Financiamento do Orçamento do Estado

A despesa total do Estado atingiu no primeiro semestre 24.415,8 milhões de MTn o que representa uma execução de 46.2%, tendo o défice orçamental se situado em 48.5% do previsto para o ano. Até final de Junho foram mobilizados 43.9% das receitas do Estado programadas para o ano.

Quadro 9: Financiamento do Défice Orçamental

(em milhões de Mtn)	2005		2006		Txs de Execução	
	CGE	Exec 1 sem.	LEI	Exec 1 sem.	2005	2006
Receitas do Estado	20,941.8	9,051.4	27,016.7	11,865.7	43.2%	43.9%
Total de Despesas	45,648.6	17,248.6	52,880.5	24,415.8	37.8%	46.2%
Total de Despesas (Excl. operações financeiras)	36,892.6	15,077.2	48,522.9	19,014.0	40.9%	39.2%
Despesas Correntes	20,835.9	9,759.7	26,735.1	12,130.0	46.8%	45.4%
Despesas de Investimento	16,056.6	5,317.4	21,787.8	6,884.0	33.1%	31.6%
Operações Financeiras	8,756.1	2,171.5	4,357.5	5,401.8	24.8%	124.0%
Défice Orçamental	24,706.9	8,197.2	25,863.8	12,550.1	33.2%	48.5%
Financiamento do Défice	23,580.9	7,725.5	25,863.8	12,550.1	32.8%	48.5%
Crédito Interno Líquido	3,591.0	461.4	0.0	0.0	12.8%	0.0%
Financiamento Externo (Apoio ao OE)	7,365.4	5,062.0	10,041.4	6,330.4	68.7%	63.0%
Financiamento Externo (Consignado a projectos)	12,624.5	2,202.1	15,822.4	6,219.7	17.4%	39.3%
<i>Varição de Saldos</i>	<i>-1,126.0</i>	<i>-471.7</i>	<i>0.0</i>	<i>0.0</i>	<i>--</i>	<i>--</i>

No que diz respeito ao tipo de financiamento destaca-se o fluxo da componente externa de apoio ao orçamento, com 63.0%, enquanto que o consignado a projectos teve uma realização de 39,3% do previsto para o ano, o que cria uma maior disponibilidade financeira, facilitando a tomada de opções de realização de despesas em tempo oportuno.

II.6 Execução das Despesas nas Áreas Prioritárias do PARPA

No quadro seguinte apresenta-se a realização das despesas nas áreas prioritárias do PARPA, no primeiro semestre de 2006, como percentagem da despesa total realizada no semestre, excluindo os encargos da dívida.

Quadro 10: Despesas Totais nas Áreas Prioritárias do PARPA

	2005	2006	Real. do 1º Sem. de 2006	
	CGE	OE	RE	(%) da Desp. Total
Despesa total (excluindo juros de dívida)	35,646.0	47,653.0	18,288.0	---
Total da despesa nos sectores prioritarios	24,081.6	31,248.0	11,324.0	61.9%
Educação	7,267.2	9,488.0	3,698.0	20.2%
Ensino Geral	6,356.3	8,026.0	3,185.0	17.4%
Ensino Superior	910.9	1,462.0	513.0	2.8%
Saúde	4,683.4	7,515.0	2,798.0	15.3%
Sistema de Saúde	4,329.4	6,828.0	2,584.0	14.1%
HIV/SIDA	354.0	687.0	214.0	1.2%
Infra-estruturas	6,941.2	7,662.0	2,252.0	12.3%
Energia e Recursos Minerais	808.6	172.0	128.0	0.7%
Estradas	4,408.5	4,655.0	1,577.0	8.6%
Águas e Obras públicas	1,724.1	2,835.0	547.0	3.0%
Agricultura e Desenvolvimento Rural	1,713.8	1,691.0	870.0	4.8%
Governança, segurança e sistema judicial	3,138.3	4,402.0	1,530.0	8.4%
Segurança e ordem pública	1,736.8	1,999.0	897.0	4.9%
Governança	546.6	1,315.0	212.0	1.2%
Sistema judicial	854.8	1,088.0	421.0	2.3%
Outros sectores prioritarios	337.8	524.0	178.0	1.0%
Acção social	207.2	343.0	114.0	0.6%
Trabalho e emprego	130.6	181.0	64.0	0.3%

Para o ano de 2006 foram aprovados 31.248,0 milhões de MTn para as áreas prioritárias. No primeiro semestre o total de despesa excluindo encargos da dívida foi de 18.288,0 milhões de MTn, dos quais foram gastos 11.324,0 milhões de MTn, correspondentes a 61.9% do total das despesas do primeiro semestre.

Os sectores que absorveram maior percentagem de recursos no primeiro semestre são a Educação com 20.2%, Saúde com 15.3% e Infra Estruturas com 12.3%, sendo que a Agricultura e Desenvolvimento rural se situado nos 4.8% e outros sectores com 1%, o que está em linha com a priorização feita inicialmente. No segundo semestre prevê-se uma maior realização destes sectores, tendo em conta que no segundo semestre geralmente aumenta o ritmo de realização de obras públicas uma melhor engrenagem de execução dos orçamentos distritais.

III. Orçamento do Estado para 2007

III.1 Linhas Gerais da Política Orçamental

A política Orçamental para 2007 continuará orientada para o alcance dos objectivos estabelecidos no Plano de Acção para a Redução da Pobreza Absoluta, visando a manutenção de um desenvolvimento económico e social sustentável e para a prossecução da sustentabilidade orçamental a médio prazo, através do rigor e racionalidade cada vez maiores na utilização dos recursos públicos, com ênfase nas áreas prioritárias, nomeadamente educação, saúde, agricultura, infra-estruturas e governação e, por outro, às regiões com níveis de desenvolvimento relativamente baixos e melhoria do ambiente económico e competitivo da nossa economia.

Neste sentido, a política orçamental para 2007, assenta no pressuposto de crescimento do PIB de 7,0%, na contenção da inflação a um dígito e na promoção de exportações, através da implementação de políticas monetárias e cambiais adequadas.

O desafio de descentralização da execução orçamental da despesa de investimento para o âmbito distrital, em complemento da descentralização da execução da despesa de funcionamento, ocorrida no ano transacto, prosseguirá através da afectação mais criteriosa de recursos, tendo em conta a extensão territorial, tamanho da população e índice de pobreza.

Tendo em vista o aumento da eficiência e da eficácia da acção do Governo, em 2007 prosseguirá a reforma do sector público, sendo de destacar a consolidação da recém criada Autoridade Nacional da Função Publica e através da continuação da modernização do aparelho administrativo e da implementação do Sistema de Administração Financeira do Estado, alargando o e-SISTAFE para mais sectores do Estado.

No âmbito da promoção do crescimento económico sustentável e da sustentabilidade orçamental, o Estado, em 2007 reduzirá o recurso ao crédito bancário interno, de modo a dar possibilidades de expansão do crédito ao sector privado.

III.2 Receitas do Estado

Para 2007, prevê-se que as receitas do Estado atinjam 32.461,0 milhões de MTn, correspondendo a 15.4% do PIB, o que representa um aumento de 0,2 pp. face à previsão de 2006. Deste montante, as receitas correntes totalizam 30.691,8 milhões de MTn equivalentes a 14,6% do PIB e as receitas de capital, 1.769,2 milhões de MTn, cerca de 0,8% do PIB. Este plano de cobrança assenta num crescimento real do PIB de 7,0%, excluindo grandes projectos, no aumento da eficiência na cobrança de impostos e no alargamento da base tributária.

Quadro 11: Plano de Cobrança de Receitas de 2007

(em milhões de Mtn)	% PIB					
	2005	2006	2007	2005	2006	2007
	CGE	LEI	Plano	CGE	LEI	Plano
Receitas do Estado	20,941.8	27,016.7	32,461.1	13.7%	15.2%	15.4%
Receitas Correntes	19,818.1	26,288.3	30,691.8	12.9%	14.8%	14.6%
Receitas Fiscais	16,795.5	21,924.7	25,694.3	11.0%	12.4%	12.2%
Impostos sobre rendimentos	4,430.8	5,781.5	7,105.5	2.9%	3.3%	3.4%
IRPS	2,908.9	3,995.6	4,105.1	1.9%	2.3%	2.0%
IRPC	1,492.5	1,749.1	2,953.9	1.0%	1.0%	1.4%
Imposto especial sobre o Jogo	29.4	36.9	46.5	0.0%	0.0%	0.0%
Receitas sobre Bens e Serviços	11,199.1	14,520.1	16,830.2	7.3%	8.2%	8.0%
Imposto s/ Valor Acrescentado (IVA)	6,829.4	8,809.9	10,918.6	4.5%	5.0%	5.2%
Imposto s/ Consumo Específico - Prod.s Nacionais	983.9	1,281.2	1,263.6	0.6%	0.7%	0.6%
Imposto s/ Consumo Específico - Prod.s Importados	569.4	712.3	791.5	0.4%	0.4%	0.4%
Imposto s/ Comércio Externo	2,816.4	3,716.7	3,856.5	1.8%	2.1%	1.8%
Outros Impostos Fiscais	1,165.6	1,623.1	1,758.6	0.8%	0.9%	0.8%
Receitas Não Fiscais (incl. receitas próprias)	1,496.0	2,148.5	2,479.4	1.0%	1.2%	1.2%
Receitas Consignadas	1,526.6	2,215.2	2,518.2	1.0%	1.2%	1.2%
Receitas de Capital	1,123.7	728.4	1,769.2	0.7%	0.4%	0.8%

III.2.1 Receitas Correntes

As receitas correntes em 2007, não obstante a conjuntura actual, caracterizada pelo aumento dos preços de petróleo e outras, deverão crescer em termos reais em cerca 10.9% face às previsões de 2006, fruto da contenção do efeito adverso, através de uma maior eficiência fiscal e de alargamento da base tributária. Com efeito, está previsto que atinjam 30.691,8 milhões de MTn, equivalentes a 14,6% do PIB. Destas, as receitas fiscais representam 80,0% prevendo-se que atinjam 25.694,3 milhões de MTn, correspondentes a cerca de 11,3% de crescimento real.

Por seu turno, as receitas não fiscais, com 8,1% na estrutura de receitas correntes, vão alcançar 2.479,4 milhões de MTn, isto é 1,2% do PIB, enquanto as receitas consignadas, pesando 8,2% nas receitas correntes, vão atingir 2.518,2 milhões de MTn, cerca de 1,2% do PIB, acompanhando o desempenho do PIB.

Das receitas fiscais, os impostos sobre rendimentos deverão atingir 7.105,5 milhões de MTn, cerca de 3,4% do PIB, ou seja mais 0,1 pp. do PIB em relação a 2006, enquanto os impostos sobre bens e serviços deverão crescer em termos reais cerca de 10.0% e atingir 16.830,2 milhões de MTn. Os outros impostos serão de 1.758,6 milhões de MTn.

Este nível de receitas fiscais resulta, a nível dos impostos sobre o rendimento, do desempenho que se prevê na cobrança do imposto sobre o rendimento de pessoas singulares que atingem 4.105,1 milhões de MTn, ou seja cerca de 2,0% do PIB. Acontecendo o mesmo nos impostos sobre bens e serviços que atingem 16.830,2 milhões de MTn, cerca de 8,0% do PIB.

A nível dos impostos sobre bens e serviços, o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) cresce 0.2 pp. do PIB em 2007, o que reflecte o incremento da dinâmica económica dentro do país.

As receitas não fiscais, em termos de percentagem do PIB, mantêm-se nos níveis de 2006, mas vão crescer em termos reais ao mesmo ritmo do crescimento do Produto Interno Bruto, sendo de destacar o desempenho previsto das receitas próprias, nas

quais estão classificadas as receitas das Administrações distritais e de outras instituições que as detêm, que se situa também acima da taxa de crescimento do Produto Interno Bruto.

As receitas consignadas também mantêm os mesmos níveis em relação ao PIB, prevendo-se que atinjam 1,2% do PIB, portanto 2.518,2 milhões MTn.

III.2.2 Receitas de Capital

Finalmente, as receitas de capital provenientes da venda de algumas participações do Estado e da receitação de parte dos recursos do CVRD, deverão atingir 1.769,2 milhões de MTn, o que representa um aumento de 0.4 pp. em relação a 2006.

III.2.3 Principais Acções na Área Tributária

Estes níveis de desempenho na área tributária serão alcançados através da implementação de várias acções, entre as quais se destacam:

- a) No âmbito do Sistema Tributário
 - Conclusão da avaliação do actual sistema tributário, iniciada em Março/2006, em particular no que se refere ao IVA, IRPS e IRPC;
 - Estabelecimento de mecanismos de tributação mais simplificada para os pequenos contribuintes, em particular das Zonas Rurais;
 - Reformulação do Imposto sobre Sucessões e Doações e implementar um novo Código, adoptando taxas moderadas e simplificando os procedimentos para a sua determinação e pagamento; e
 - Adopção de uma estratégia de divulgação dos impostos, dando relevância especial à educação fiscal, bem como à formação dos funcionários da Administração Tributária.
- b) No âmbito dos incentivos fiscais ao investimento
 - Realização de uma avaliação dos benefícios fiscais atribuídos e resultados obtidos, tendo como elemento fundamental os incentivos para projectos de investimento na área dos recursos naturais.
- c) No âmbito da consolidação do Sistema Tributário Autárquico
 - Submissão à aprovação de uma Proposta de Lei que introduz alterações à Lei das Finanças Autárquicas e o respectivo Código Tributário Autárquico.
- d) No âmbito do fortalecimento da Administração Tributária
 - Continuação do registo de contribuintes, com recurso à informatização, visando o alargamento da base tributária; e
 - Estabelecimento de novas formas de cobrança dos impostos, criando condições para facilitar o pagamento através do sistema bancário.
- e) No âmbito da futura Autoridade Tributária.
 - Instalação e efectivação do funcionamento da Autoridade Tributária de Moçambique;
 - Aprovação do Plano de Desenvolvimento das Tecnologias de Informação para todos os impostos, incluindo os aduaneiros.

- f) No âmbito do Contencioso Tributário.
- Instalação e garantia de funcionamento efectivo dos Tribunais Fiscais e consolidar os Tribunais Aduaneiros; e
 - Elaboração do anteprojecto do Código Geral do Processo Tributário.
- g) No domínio de infra-estruturas
- Abertura de sete novos postos fiscais nas Provinciais de Niassa e de Cabo Delgado.

III.3 Despesas do Estado

As despesas totais do Estado vão atingir 33.7% do PIB, correspondentes a 70.896,6 milhões de MTn. Destas, 15.1% do PIB são despesas correntes, 15.9% para despesas de investimento e 2.7% despesas com operações financeiras.

Quadro 12: Despesas totais do Estado

<i>(em milhões de Mtn)</i>	% PIB					
	2005 CGE	2006 LEI	2007 Plano	2005 CGE	2006 LEI	2007 Plano
Total de Despesas	41,526.3	52,880.6	70,896.6	27.1%	29.8%	33.7%
Despesas Correntes	20,835.9	26,735.1	31,681.2	13.6%	15.1%	15.1%
Despesas de Investimento	16,056.6	21,787.8	33,445.5	10.5%	12.3%	15.9%
Operações Financeiras	4,633.8	4,357.6	5,769.9	3.0%	2.5%	2.7%

As despesas correntes estão fixadas em 31.681,2 milhões de MTn, representando 15,1% do PIB, isto é, estando ao mesmo nível do orçamento de 2006.

Com estes níveis de despesas correntes o Governo continuará a destinar parte significativa dos recursos para aumentar e melhorar a provisão de serviços públicos, sobretudo nos sectores prioritários da educação, saúde, justiça e legalidade, segurança e ordem públicas e da Administração Financeira do Estado.

As despesas de investimento estão fixadas em 33.445,5 milhões de MTn correspondentes a um crescimento real de 36,5%, cerca de 3,6 pp. do PIB face à despesa de investimento prevista para 2006. Destas, 1.234.4 milhões de MTn serão destinadas aos Governos distritais, para a implementação de projectos de desenvolvimento socio-económicos de reduzida dimensão e complexidade, 2.714,7 milhões de MTn estão destinados a acções de investimento da iniciativa dos Governos provinciais, e 29.497,4 milhões de MTn para o nível central.

No quadro da implementação da Lei dos Órgãos Locais do Estado, o Orçamento do Estado, nas suas componentes de despesas correntes e de investimento, vai continuar a sua gradual desconcentração para os órgãos locais do Estado, em particular para os distritos.

Neste sentido, em 2007 o Governo vai consolidar e incrementar a gestão da componente de Investimento nos distritos, tendo já introduzido critérios mais objectivos para a diferenciação da afectação de recursos de investimento por distrito, baseados na extensão territorial e tamanho da população e do índice de pobreza.

As operações financeiras vão ter um aumento de cerca de 0.2 pp do PIB face a 2006, passando para 5.769,9 milhões de MTn.

A interpretação conjugada da evolução das despesas e da alteração da estrutura da despesa mostra que esta ocorrerá mais pela via de racionalização das despesas correntes do que pela expansão das outras, prosseguindo deste modo o objectivo de aceleração do desenvolvimento socio-económico do país, salvaguardando o objectivo definido de sustentabilidade orçamental a médio prazo.

III.3.1 Despesas Correntes

As despesas correntes deverão registar um crescimento real de cerca de 6.4 % face ao orçamento de 2006, fixando-se em 31.681,2 milhões de MTn, o que resulta que em relação ao PIB mantêm-se as mesmas proporções verificadas em 2006. Estas despesas são predominadas pelas despesas com o pessoal, que representam 50% do total das despesas correntes, estando previsto para 2007, que em percentagem do PIB se mantenha nos 7,5%.

Quadro 13: Despesas Correntes Segundo Classificação Económica

(em milhões de Mtn)				% PIB		
	2005 CGE	2006 LEI	2007 Plano	2005 CGE	2006 LEI	2007 Plano
Despesas Correntes	20,835.9	26,735.1	31,681.2	13.6%	15.1%	15.1%
Despesas com o Pessoal	10,732.5	13,345.2	15,682.5	7.0%	7.5%	7.5%
Bens e Serviços	4,425.1	5,586.6	6,562.7	2.9%	3.2%	3.1%
Encargos da Dívida	1,247.8	1,567.7	2,078.0	0.8%	0.9%	1.0%
Transferências Correntes	3,833.0	4,726.5	5,730.9	2.5%	2.7%	2.7%
Subsídio às Empresas	221.7	324.9	377.8	0.1%	0.2%	0.2%
Outras Despesas Correntes	309.3	1,061.4	1,033.4	0.2%	0.6%	0.5%
Exercícios Findos	0.0	10.3	11.6	0.0%	0.0%	0.0%
Despesas de Capital	66.5	112.5	204.2	0.0%	0.1%	0.1%

As despesas com bens e serviços constituem a segunda categoria de despesas com uma maior expressão na estrutura de despesas correntes, estando fixadas em 6.562,7 milhões de MTn, representando 3,1 % do PIB, isto é, menos 0,1 pp. do PIB face ao orçamento de 2006. A priorização das despesas continuará a ser feita tendo em vista a necessidade de aumentar a provisão de serviços básicos à população e a melhoria da eficiência administrativa particularmente nos sectores de maior impacto na redução da pobreza absoluta.

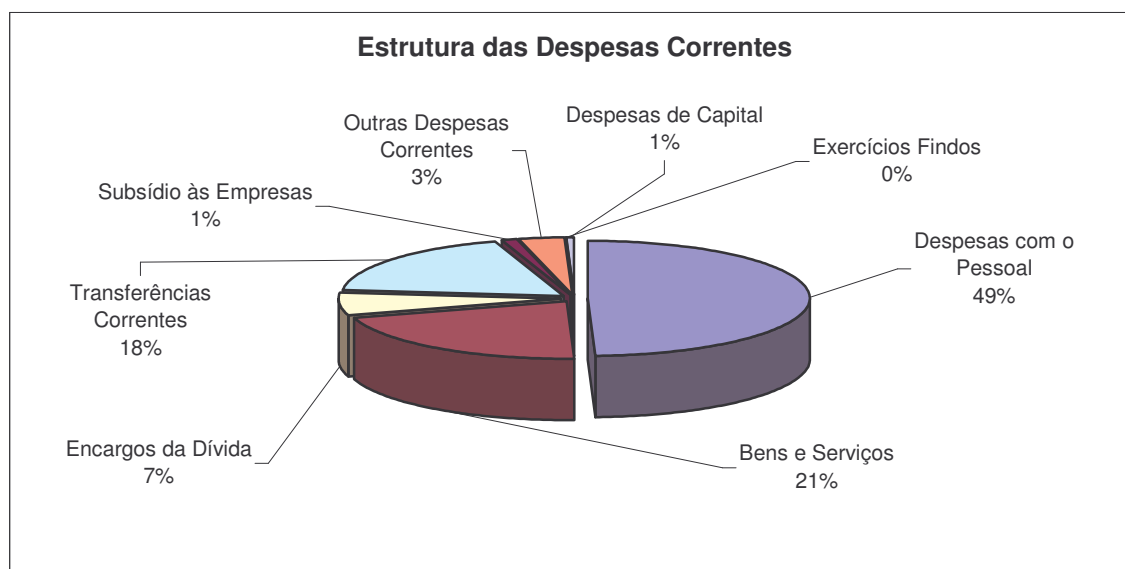
Os encargos da dívida registam um ligeiro aumento de 0.1 pp. do PIB, em relação a 2006, influenciado pela depreciação do Metical em relação às principais moedas em que se contratou a dívida.

O crescimento nominal previsto nas transferências correntes de 21% resulta da continuação de integração de mais pensionistas no sistema de previdência social do Estado e da necessidade de reduzir os efeitos da depreciação do Metical, dado que parte destas despesas destina-se a cobrir as contribuições do Estado nas diversas organizações internacionais e regionais. As transferências correntes, fortemente dominadas por pensões, em termos de proporção do PIB, vão manter os níveis verificados em 2006, fixadas em 5.730,9 milhões de MTn ou seja 2,7% do PIB.

Os subsídios a empresas e preços, com 377.8 milhões de MTn, serão destinados ao apoio às empresas públicas para colmatar as dificuldades de produção de serviços que são essenciais para a população, como é o caso dos transportes públicos nas principais cidades, da informação à população e aos serviços de fornecimento de recursos hídricos à agricultura.

As outras despesas correntes vão decrescer em termos nominais, fixando-se em 1.033,4 milhões de MTn e destinam-se a fazer face aos encargos gerais do Estado e à constituição duma provisão orçamental estabelecida nos termos da Lei do Sistema de Administração Financeira do Estado, para cobertura de despesas imprevistas e inadiáveis.

O gráfico a seguir mostra a estrutura das despesas correntes, podendo-se visualizar a grande absorção de recursos por parte de salários e remunerações, situação que vem sendo gerida de forma a que gradualmente se possa ir libertando recursos a favor da melhoria das condições de trabalho e de atendimento à população do aparelho de administração do Estado.



Em 2007, todas as categorias de despesas correntes em média vão estar aos mesmos níveis de 2006, com relação ao Produto Interno Bruto, o que está em consonância com a promoção da racionalidade da execução do orçamento do Estado.

III.3.1.1 Despesas Com o Pessoal

As despesas com o pessoal compreendem dois tipos, nomeadamente os salários e remunerações e outras despesas com o pessoal relacionadas sobretudo com a deslocação dos funcionários em missão de serviço. As despesas com salários e remunerações representam acima de 90% das despesas com o pessoal. O predomínio incremento substancial desta categoria de despesas tem a ver com a duração do sector público em termos de recursos humanos e incremento previsto para 2007 visa garantir a admissão de novos funcionários públicos, fundamentalmente para os sectores de educação, saúde e agricultura, e a realização de promoções e progressões dos funcionários.

Quadro 14: Admissões e Respectivos Encargos

Efectivos a Admitir	Efectivos a Admitir		Custo (Milhões Mtn)	
	2006	2007	2006	2007
Sector da Educação	9,573	10,378	400.9	797.8
Ensino Basico e Secundario	9,103	10,137	354.1	765.6
Ensino Superior	470	241	46.8	32.2
Sector da Saúde	2,197	2,797	87.2	218.6
Sector da Segurança e Ordem Pública	1,060	2,050	64.0	58.4
Sector da Justiça	727	211	118.4	31.3
Distritos	597	300	25.7	327.5
Outros Sectores	1,196	2,553	26.4	1,462.7
Total	15,350	18,289	722.6	684.2

Em 2007, prevê-se a admissão de 18,289 funcionários do aparelho do Estado, sobretudo para o sector da educação que absorverá mais de 50% das pessoas. Os esforços do Governo são no sentido de reduzir o rácio aluno/professor e aumentar a qualidade do ensino. Relativamente a 2006, as admissões no geral e na educação em particular crescem substancialmente. No sector de educação e do ensino superior aumentam ligeiramente face aos níveis de crescimento verificados em 2006. No ensino superior, este crescimento visa dar resposta ao esforço de expansão destes serviços ao nível do país, dado o início do funcionamento de três institutos politécnicos e a consolidação das instituições de ensino surgidas recentemente.

Na Saúde vai-se prosseguir o esforço de integração do pessoal da saúde no quadro do pessoal do sector. À semelhança do ensino superior, prevê-se um aumento do número de profissionais de saúde a integrar, atingindo 2,797 pessoas. O Governo pretende dar resposta, em termos de pessoal sanitário, à expansão da rede sanitária por todo o país e, deste modo, colocar os serviços de saúde mais perto das populações.

O sector da segurança e ordem pública deverá integrar nos seus quadros mais 2,050 agentes, reforçando-se deste modo a capacidade operativa das forças de combate à criminalidade. Em complemento destes esforços, o sector da justiça vai recrutar para o seu quadro 211 profissionais para atender a uma procura relativamente alta destes serviços e para imprimir uma maior celeridade na provisão destes serviços à população.

A implementação da Lei dos Órgãos Locais do Estado, em particular no que se refere à transformação do distrito em unidade básica de promoção e realização do desenvolvimento socio-económico, exige um reforço destas unidades em recursos humanos. Para 2007 estão previstas 300 pessoas a recrutar, sendo em média 2 técnicos superiores por cada distrito.

Nos restantes sectores, também está previsto um aumento do número de funcionários face ao programado em 2006, tendo o número passado de 1.196 em 2006 para 2.553 pessoas a recrutar em 2007. Estes recrutamentos serão orientados para o atendimento da procura resultante do impacto das reformas nas diversas instituições e do desenvolvimento de outros serviços que, à medida que se vai efectivando o processo de desenvolvimento económico, vão se revelando necessários e pertinentes.

Por outro lado, estão previstas promoções de cerca de 80,308 funcionários, que resultam num impacto orçamental de 344.7 milhões de Mtn. Destes, 70,930 são

funcionários das instituições provinciais e distritais e os restantes 9,378 das instituições centrais.

Promoções em 2007

	Efectivos	Valor)10⁶ MTn)
Educação	47,197.0	180.0
Saude	13,308.0	45.2
Agricultura	1,021.0	4.0
Outros	18,782.0	115.5
Total	80,308.0	344.7
Central	9,377.6	55.3
Provincias	70,930.4	289.4

A maior parte das promoções irão ocorrer no sector da educação, correspondendo maioritariamente a professores. Na saúde, estão previstas 13,308 promoções e nos restantes sectores 18,782 funcionários.

III.3.1.2 Bens e Serviços

A afectação dos bens e serviços obedece aos mesmos critérios de priorização seguidos para os salários e remunerações e tem em vista atender à expansão dos serviços para a população e à melhoria das condições de trabalho e de funcionamento das instituições do Estado. Por sectores, destacam-se as áreas da educação, saúde, segurança e ordem pública e da justiça. Prevê-se que em termos globais as despesas em bens e serviços mantenham-se em 3pp. do PIB.

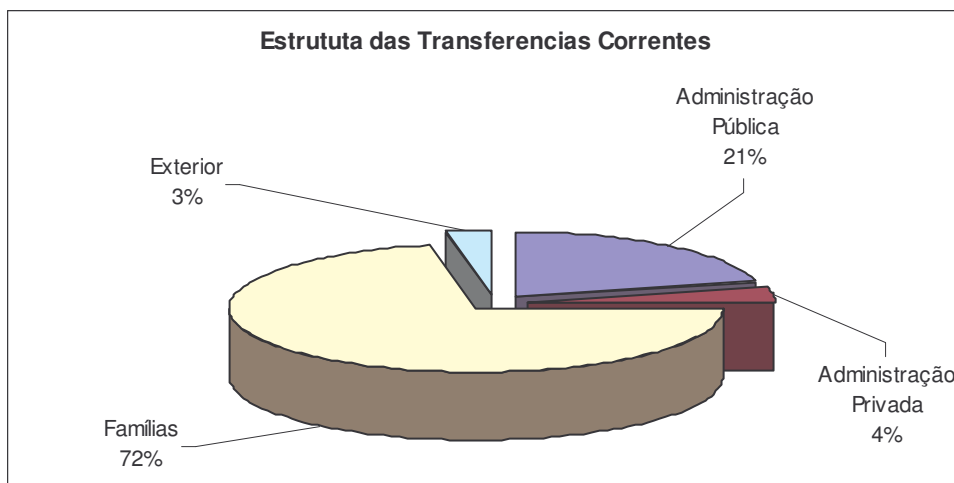
III.3.1.3 Encargos da Dívida

Para 2007, estas despesas vão crescer em 0,1 pp. do PIB, atingindo 2.078,0 milhões de MTn para atender aos compromissos financeiros do Estado para com os seus parceiros de cooperação. Este crescimento dos encargos da dívida deve-se em grande medida a dívida interna.

III.3.1.4 Transferências Correntes

Estas despesas vão conhecer um aumento da sua proporção na estrutura da despesa corrente. Em termos absolutos, as transferências correntes estão programadas em 5.730,9 milhões de MTn para 2007. Destas, as transferências às famílias estão fixadas em 4.333,5 milhões de MTn, contra 3.357.2 milhões de MTn de 2006 e representa maior absorção de recursos nesta categoria de despesas.

O gráfico abaixo ilustra a estrutura destas transferências correntes.



O gráfico, evidencia a grande proporção das pensões (famílias), situando-se acima dos 50%. De referir que o esforço a desenvolver para a racionalização destas despesas é similar ao que está sendo feito nos salários e remunerações. Acresce-se às despesas com pensões as despesas sociais que representam 8,0% e as despesas com outras transferências às famílias com 14,0%, totalizam cerca de 72% do volume de recursos transferidos directamente às famílias.

O valor remanescente vai para as embaixadas (12%), Autarquias (5%), administrações privadas (4%), para o exterior (3%) e outras transferências (1%). Relativamente a 2006, as transferências às embaixadas aumentarão em 2007 devido ao incremento previsto nas despesas com embaixadas, visando ajustar o valor face à depreciação do Dólar em relação ao Euro, ocorrido nos últimos anos.

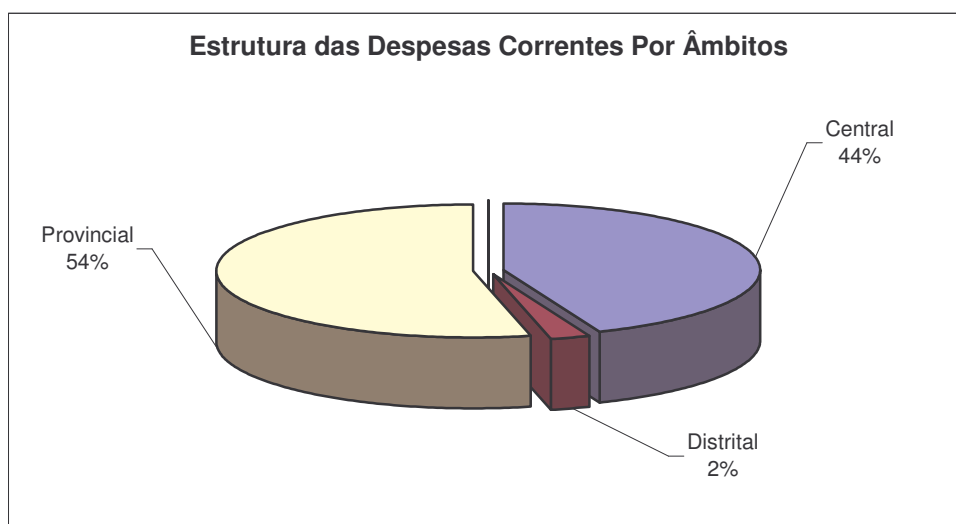
III.3.1.5 Outras despesas correntes

Conforme referido anteriormente, estão incluídas nesta rubrica as despesas de natureza geral, como é o caso do plano de contingência sobre calamidades naturais, participação aos custos de eleições provinciais e dotação provisional para cobertura de despesas não previstas e inadiáveis. Estas situar-se-ão nos mesmos níveis registados em 2006, ou seja, 0,1% do PIB.

III.3.1.6 Despesas correntes por âmbitos de decisão

O gráfico seguinte mostra a distribuição das despesas pelos quatro níveis de gestão do Orçamento do Estado, nomeadamente central, provincial, distrital e autárquico, nos quais decorre a execução do Orçamento do Estado.

Como se pode observar, a maior parte das despesas de funcionamento são alocadas aos âmbitos central e provincial. Isto deve-se ao facto de haver uma grande concentração de pessoal nestes níveis incluindo, entre outros, os sectores da educação (pagamento de salários aos professores) e saúde (pagamento de salários ao pessoal de saúde).



Comparativamente a 2006, a estrutura de afectação da despesa manteve-se quase inalterada, dado que as despesas correntes são por característica de natureza estrutural. Contudo, ao nível das despesas com pessoal vai-se registando uma transformação gradual da estrutura de acordo com a descentralização da gestão dos recursos e a priorização dos distritos no recrutamento dos recursos humanos.

De referir que o processo de descentralização deverá induzir, a médio prazo, à alteração da estrutura da despesa corrente a favor do nível distrital. Por outro lado, é de salientar que este processo de descentralização está assente na racionalização do pessoal e dos recursos afectos, no sentido de que deverá induzir a uma realocação dos recursos humanos, financeiros e materiais a favor dos distritos.

III.3.2 Despesas de Investimento

As despesas de investimento previstas para 2007 totalizam 33.445,5 milhões MTn e continuarão a estar orientadas para a construção e reabilitação das infra-estruturas vitais ao bem estar das populações e à promoção do crescimento da economia. Deste montante, 26,7% corresponde a fundos geridos directamente pelo Governo e 73,3% são recursos de proveniência externa.

Quadro 15: Despesas de Investimento por Fonte de Financiamento

<i>(em milhões de Mtn)</i>	2005	2006	2007
	CGE	LEI	Plano
Despesas de Investimento	16,056.6	21,787.8	33,445.5
Em % do PIB	10.5%	12.3%	15.9%
Em % da Despesa Total	38.7%	41.5%	47.7%
Componente Interno	5,316.7	6,566.5	8,941.1
Em % do PIB	3.5%	3.7%	4.2%
Em % do Investimento Total	33.1%	30.1%	26.7%
Componente Externo	10,739.9	15,221.4	24,504.4
Em % do PIB	7.0%	8.6%	11.6%
Em % do Investimento Total	66.9%	69.9%	73.3%

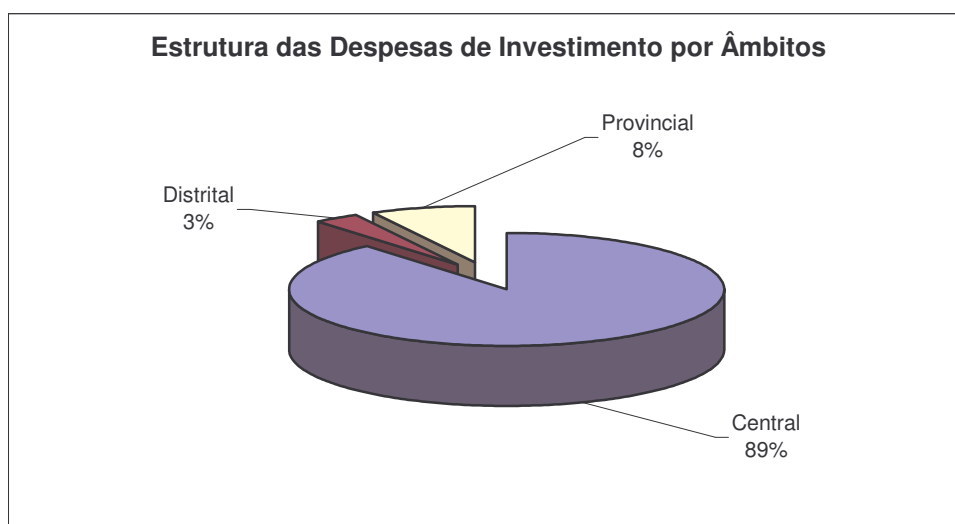
Ainda de acordo com o quadro acima, podem ser encontrados diversos indicadores para a avaliação do nível do investimento previsto para 2007. A despesa do investimento ascenderá a 15,9% do PIB em 2007 e deverá aumentar significativamente

o seu peso nas despesas totais quando comparado com o ano 2006. Este crescimento é sustentado por um lado, pelo crescimento da componente interna e, por outro, pela mobilização significativa pelo Governo de recursos externos junto da comunidade internacional.

Uma grande parte da componente interna do investimento é destinada à comparticipação em projectos com financiamento externo, cobrindo as despesas de comparticipação efectiva e as despesas com imposições fiscais.

III.3.2.1 Despesas de Investimento por âmbitos de decisão

A distribuição das despesas de investimento revela que existe ainda uma elevada concentração de investimento no âmbito central dada a complexidade dos projectos que predominam actualmente no programa do governo, nomeadamente as infra-estruturas de estradas e educação e saúde, pequenos e grandes sistemas de abastecimento de água, acções de vacinação de gado, entre outras.



Com efeito, analisando do ponto de vista de âmbito de decisão, 89% das acções de investimento que se desenvolvem em todo o país são decididas pelos órgãos centrais, 8% pelas províncias e 3% pelos distritos.

Contudo, do ponto de vista de impacto, 60,7% do investimento total corresponde a acções que serão desenvolvidas nas zonas rurais com destaque para as estradas e pontes, em que 70% dos gastos são para as zonas rurais. Por outro lado, nos sectores da educação, saúde, agricultura e águas, as alocações para as zonas rurais correspondem a 59,3%; 59,4%; 50% e 37,5% respectivamente.

Muitas destas acções e obras permanecem sob gestão central devido à complexidade dos mecanismos de gestão e dos processos tecnológicos envolvidos, contudo à medida que se vão desenvolvendo as mesmas capacidades aos níveis provincial e distrital vão sendo descentralizados.

III.3.2.2 Principais Acções de Investimento

Para 2007, de entre vários empreendimentos no âmbito do investimento público, destaque vai para a continuação das obras de construção das pontes sobre o Rio Zambeze em Caia, da Unidade Moçambique – Tanzania, da Moamba, de Tete e sobre o Rio Lugela. Para além do arranque da construção das pontes sobre os Rios Lucite, Nhancuarara e Mussapa e a reabilitação da ponte da Ilha de Moçambique.

No que toca ao desenvolvimento de outras infra-estruturas económicas, tais como vias de acesso, rede eléctrica e de gestão de recursos hídricos:

- Relativamente às vias de acesso, as acções continuarão a ser desencadeadas especificamente na reabilitação de Estrada Nacional nº1, reabilitação das estradas primárias e secundárias;
- No âmbito da electricificação, destaque vai para a electrificação rural dos distritos de Tete;
- Na gestão dos recursos hídricos vão prosseguir as intervenções de reabilitação nas barragens de Massingir, de Corrumane, Pequenos Libombos e Macarretane;
- No âmbito do abastecimento de água vai prosseguir a implementação dos programas de reabilitação dos sistemas de abastecimento de água urbana, nas principais Cidades do país, reabilitação dos pequenos sistemas de abastecimento de água e o abastecimento de água rural através da abertura e reabilitação de furos. Para além destes esforços, vão prosseguir os programas de saneamento urbano e rural.

No que toca à área da educação, para além da continuação do programa de construção de escolas primárias e salas de aulas, reconstrução de escolas secundárias e outras escolas em zonas rurais, vai iniciar a implantação da Universidade de Nampula e a transformação do Instituto Comercial de Maputo em Instituto Superior de Contabilidade e Auditoria.

Na área da saúde continuará a expansão da rede sanitária e as intervenções em unidades sanitárias visando a sua reclassificação, constando os destaques principais no plano de investimentos do sector.

Estes empreendimentos consubstanciam a continuidade clara da opção do Governo na implementação de projectos públicos que possam induzir a um crescimento económico rápido, a breve prazo, e a materialização da condição necessária para um eficaz combate à pobreza absoluta no país.

III.3.3 Despesas com Operações Financeiras do Estado

O quadro a seguir apresenta as despesas com as operações financeiras do Estado previstas para 2007.

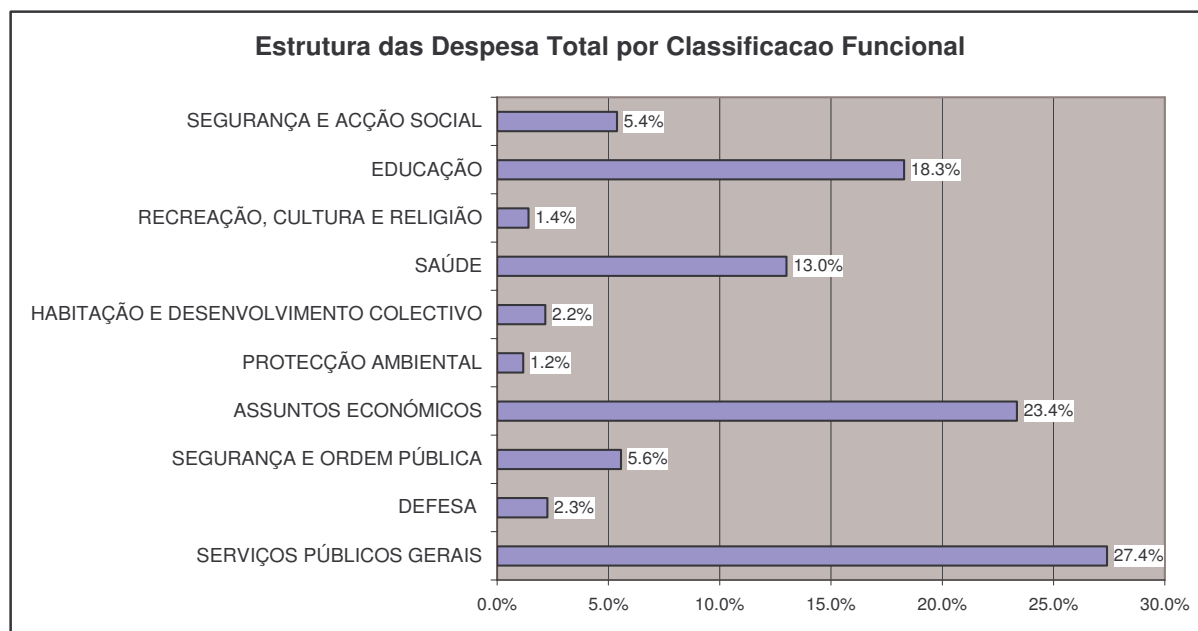
Quadro 16: Operações Financeiras do Estado

(em milhões de Mtn)	% PIB					
	2005	2006	2007	2005	2006	2007
	CGE	LEI	Plano	CGE	LEI	Plano
Operações Financeiras	4,633.8	4,357.6	5,769.9	3.0%	2.5%	2.7%
Activas	3,093.9	2,444.5	4,671.5	2.0%	1.4%	2.2%
Capital Socias às empresas	258.0	35.1	41.7	0.2%	0.0%	0.0%
Banco de Moçambique	1,558.0	0.0	0.0	1.0%	0.0%	0.0%
Emprestimos às empresas	1,277.9	2,058.4	3,700.5	0.8%	1.2%	1.8%
Outras	0.0	351.0	929.3	0.0%	0.2%	0.4%
Passivas	1,539.9	1,913.1	1,098.4	1.0%	1.1%	0.5%
Amortizações de Emprestimos Externos	734.0	932.0	730.0	0.5%	0.5%	0.3%
Amortizações de Emprestimos Internos Bancários	805.9	981.1	368.4	0.5%	0.6%	0.2%

Os empréstimos às empresas vão registar um aumento face às previsões de 2006, em resultado da mobilização de mais recursos para a implementação de programas de desenvolvimento socio-económico. Por seu turno, as despesas com as operações passivas deverão continuar a sua tendência de baixarem, em termos de percentagem do PIB, tanto do perdão da dívida e de uma gestão rigorosa do processo de endividamento interno, abrindo perspectivas para uma maior sustentabilidade orçamental a médio prazo.

III.3.4 Despesas Totais Segundo a Classificação Funcional

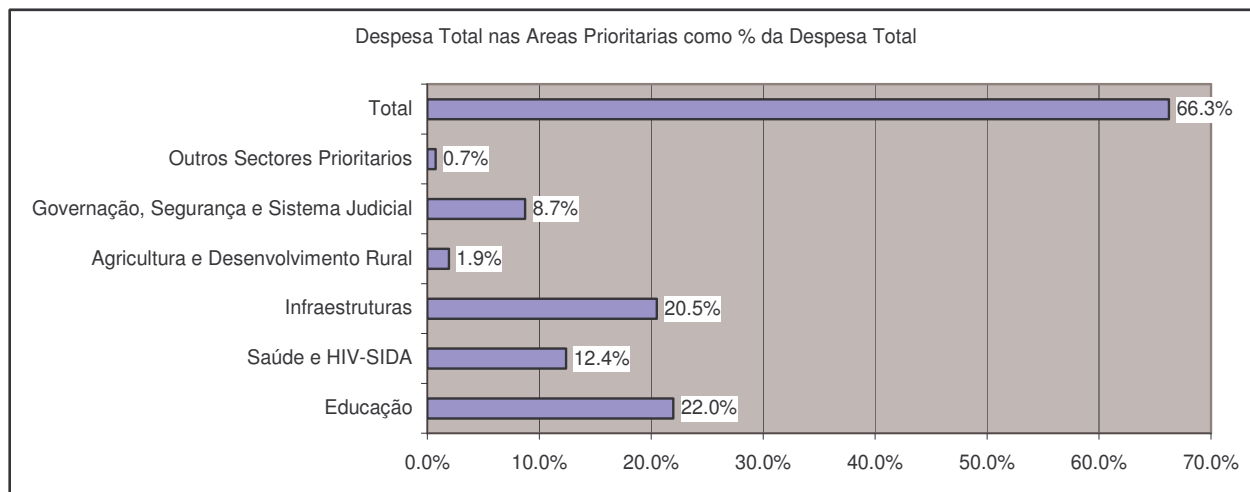
O gráfico abaixo mostra a distribuição das despesas totais segundo classificador funcional.



As áreas sociais, nomeadamente a Educação, a Saúde, Segurança e Acção Social consomem cerca de 40% da despesa corrente, evidenciando deste modo a grande preocupação do Governo em afectar grande parte das despesas nestas áreas de acção. Por seu turno, os serviços públicos gerais representam, 42,6% da despesa corrente, num esforço visível de consolidação da administração pública e da sua descentralização, e de melhoria das condições de trabalho das instituições do Estado.

IV. Despesas do Estado nas áreas Prioritárias do PARPA

De harmonia com o novo documento de orientação na luta contra a pobreza, PARPA II, aprovado pelo Conselho de Ministros em 2006, a afectação de recursos para as áreas prioritárias do PARPA, ronda a volta dos 66% da despesa total, como se pode depreender a partir do gráfico a seguir.



A educação que inclui o ensino superior e o ensino técnico profissional, é o sector que absorve a maior parte dos recursos, cerca de 23%, estando em consonância com o Programa Quinquenal do Governo e os Planos de Acção para a Redução da Pobreza (PARPA I e II), que apontam a educação técnico profissional como a base para a promoção do auto emprego, tornando-se deste modo num dos maiores catalizadores para a redução da pobreza.

O grupo das infra-estruturas, que inclui as estradas, águas e obras públicas, com 20% da despesa total do Estado, reflecte em grande medida o esforço que o governo vai empreender na construção e reconstrução de pontes, estradas, electrificação das zonas rurais e o reforço dos sistemas de abastecimento de águas.

Por sua vez, a saúde e o HIV/SIDA, apresentam como proporção da despesa total uma taxa de 14%, o que demonstra o empenho e o engajamento na luta contra o crescimento dos índices de infecção com o vírus da SIDA e no combate a outras doenças.

De salientar que a visão do PARPA II aponta os sectores económicos como cruciais para o crescimento da economia. Portanto, maior investimento em sistemas de irrigação, vias e meios de comunicação, sistemas de abastecimento de água, a criação de espaços para parcerias com o sector privado e um bom ambiente de negócios através de ligações micro e macro económicas deverão proporcionar maior dinamismo na economia, como forma de sustentar o crescimento rápido nos próximos anos com vista a melhorar a condição de vida, o bem estar dos cidadãos e para reduzir a pobreza absoluta.

Todavia, o combate e a redução das infecções pelo HIV/SIDA, o aumento da taxa de escolarização e o melhoramento dos cuidados de Saúde dos cidadãos, apresentam-se como factores cruciais para o bem estar do povo e para um crescimento sustentável e sustentado da economia.

VI. Equilíbrio Orçamental

Considerados os aspectos relacionados com o orçamento, o quadro orçamental que resulta está patente na tabela a seguir:

Quadro 17: Mapa Demonstrativo de Equilíbrio Orçamental

(em milhões de Mtn)	% PIB					
	2005	2006	2007	2005	2006	2007
	CGE	Lei	Plano	CGE	Lei	Plano
Total de Recursos	44,521.9	52,880.6	70,896.5	29.1%	29.8%	33.7%
Recursos Internos	24,532.1	27,016.7	32,461.1	16.0%	15.2%	15.4%
Receitas do Estado	20,941.1	27,016.7	32,461.1	13.7%	15.2%	15.4%
Receitas Correntes	19,818.1	26,288.3	30,691.8	12.9%	14.8%	14.6%
Receitas Fiscais	16,795.5	21,924.7	25,694.3	11.0%	12.4%	12.2%
Impostos sobre rendimentos	4,430.8	5,781.5	7,105.5	2.9%	3.3%	3.4%
IRPS	2,908.9	3,995.6	4,105.1	1.9%	2.3%	2.0%
IRPC	1,492.5	1,749.1	2,953.9	1.0%	1.0%	1.4%
Imposto especial sobre o Jogo	29.4	36.9	46.5	0.0%	0.0%	0.0%
Receitas sobre Bens e Serviços	11,199.1	14,520.1	16,830.2	7.3%	8.2%	8.0%
Imposto s/ Valor Acrescentado (IVA)	6,829.4	8,809.9	10,918.6	4.5%	5.0%	5.2%
Imposto s/ Consumo Específico - Prod.s Nacionais	983.9	1,281.2	1,263.6	0.6%	0.7%	0.6%
Imposto s/ Consumo Específico - Prod.s Importados	569.4	712.3	791.5	0.4%	0.4%	0.4%
Imposto s/ Comércio Externo	2,816.4	3,716.7	3,856.5	1.8%	2.1%	1.8%
Outros Impostos Fiscais	1,165.6	1,623.1	1,758.6	0.8%	0.9%	0.8%
<i>dos quais:</i> Imposto sobre Combustíveis	569.4	834.2	877.9	0.4%	0.5%	0.4%
Receitas Não Fiscais (<i>incl. receitas próprias</i>)	1,496.0	2,148.5	2,479.4	1.0%	1.2%	1.2%
Receitas Consignadas	1,526.6	2,215.2	2,518.2	1.0%	1.2%	1.2%
Receitas de Capital	1,123.0	728.4	1,769.2	0.7%	0.4%	0.8%
Crédito Interno	3,591.0	0.0	0.0	2.3%	0.0%	0.0%
Recursos Externos	19,989.9	25,863.8	38,435.4	13.1%	14.6%	18.3%
Donativos	11,892.1	16,756.7	25,189.1	7.8%	9.5%	12.0%
Créditos Externos	8,097.8	9,107.2	13,246.3	5.3%	5.1%	6.3%
Total de Despesas (incl. operações financeiras)	41,526.3	52,880.6	70,896.6	27.1%	29.8%	33.7%
Despesas Correntes	20,835.9	26,735.1	31,681.2	13.6%	15.1%	15.1%
Despesas com o Pessoal	10,732.5	13,345.2	15,682.5	7.0%	7.5%	7.5%
Bens e Serviços	4,425.1	5,586.6	6,562.7	2.9%	3.2%	3.1%
Encargos da Dívida	1,247.8	1,567.7	2,078.0	0.8%	0.9%	1.0%
Transferências Correntes	3,833.0	4,726.5	5,730.9	2.5%	2.7%	2.7%
Subsídio às Empresas	221.7	324.9	377.8	0.1%	0.2%	0.2%
Outras Despesas Correntes	309.3	1,061.4	1,033.4	0.2%	0.6%	0.5%
Exercícios Findos	0.0	10.3	11.6	0.0%	0.0%	0.0%
Despesas de Capital	66.5	112.5	204.2	0.0%	0.1%	0.1%
Despesas de Investimento	16,056.6	21,787.8	33,445.5	10.5%	12.3%	15.9%
Componente Interno	5,316.7	6,566.5	8,941.1	3.5%	3.7%	4.2%
Componente Externo	10,739.9	15,221.4	24,504.4	7.0%	8.6%	11.6%
Operações Financeiras	4,633.8	4,357.6	5,769.9	3.0%	2.5%	2.7%
Activas	3,093.9	2,444.5	4,671.5	2.0%	1.4%	2.2%
Passivas	1,539.9	1,913.1	1,098.4	1.0%	1.1%	0.5%
variação saldos: Diferença = recursos - despesas	2996	0	0	0	0	0

De acordo com o mesmo, os recursos totais e as despesas totais do Estado deverão atingir a cifra de 70.896,5 milhões de MTn, sendo que as despesas correntes estão fixadas em 31.681,2 milhões de MTn, as de investimento em 33.445,5 milhões de MTn e as operações financeiras em 5.769,9 milhões de MTn. Os recursos totais do Estado atingem igualmente 70.896,5 milhões de MTn, dos quais 32.461,1 milhões de MTn serão gerados internamente e 38.435.4 milhões de MTn são de proveniência externa.

VII. Considerações Finais

A política orçamental para 2007, apesar de estar a ser elaborada num contexto externo de alta de preços de petróleo, continuará a estar em consonância com a estratégia de manutenção do crescimento económico sustentável, reflectindo a determinação do Governo de reduzir o índice de pobreza através da criação de condições socio-económicas que beneficiem a população.

As projecções do quadro fiscal para o período 2007-2009 partem do pressuposto de que a economia deverá experimentar taxas de crescimento estáveis, de inflação controlada a um dígito e de estabilidade cambial. Pelo que, tendo em vista manter a aceleração do processo de desenvolvimento socio-económico do País, o Governo prosseguirá os seus esforços no sentido de captar cada vez mais recursos, domésticos e externos, para levar a cabo programas que melhorem as condições de vida da população moçambicana e que promovam o desenvolvimento e a transformação do tecido produtivo nacional.

Para o efeito, o Governo vai, por um lado, prosseguir com as reformas visando aumentar o volume de recursos domésticos, melhorar a sua gestão e aumentar a eficácia no uso dos recursos e, por outro lado, tomar as medidas necessárias à promoção do crescimento económico.

É neste quadro que o Orçamento que se apresenta assenta no aumento da cobrança das receitas em 0,2 pp. do PIB. A nível dos recursos externos, tanto os donativos como os créditos vão crescer 2.5 pp. e 1.2 pp. do PIB respectivamente. O Governo prosseguirá como processo de programação orçamental conjunta com os parceiros de cooperação com vista a assegurar, por um lado, a disponibilidade antecipada dos recursos e, por outro, a manutenção dos fluxos de financiamento ao País.

Do lado das despesas, o Orçamento do Estado para 2007 continuará a caracterizar-se por uma orientação prioritária de recursos aos sectores que são fundamentais na luta contra a pobreza absoluta. Com efeito, os sectores de Educação, da Saúde, de Infra-estruturas económicas e sociais e as áreas da boa governação, justiça e legalidade, absorvem de longe o maior volume de recursos. Serão alargadas as funcionalidades para a plena utilização do e-SISTAFE por mais organismos do Estado, que passarão efectuar por via directa as despesas de todas as classes, continuando a eliminação da concessão de adiantamentos de fundos aos sectores, como vinha sendo feito nos anos anteriores.

O Governo continuará a reforçar os mecanismos de acompanhamento da dinâmica da economia mundial, com especial destaque para o nível dos preços do petróleo e combustível por forma a que antecipadamente tome as medidas necessárias para que os pressupostos básicos desta proposta do Orçamento de Estado para 2007 se verifiquem.